

Indicação: 1480 / 2020

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, Ivanor Zorzo, solicitando que seja pintada uma Ciclofaixa (Ciclovía) nas seguintes Avenidas: Rio Grande do Norte, Tocantins, no restante da Mato Grosso do Sul, entre a Goiás até no final do Bairro Esplanada; Rio Grande do Sul, Onze e Dezesesseis. A ciclofaixa tem a mesma serventia da ciclovía, só que a ciclofaixa é mais rápida para fazer, e também, mais barato para o município, sem contar que, os canteiros de algumas dessas avenidas mencionadas são muito estreitos.

Justificativa

Considerando que, a ciclofaixa é um espaço delimitado na própria pista (junto com os demais veículos), calçada ou canteiro, exclusiva aos ciclistas. Pode ser implantada no mesmo nível da pista de rolamento (ou da calçada ou do canteiro). Da mesma forma que a ciclovía, a ciclofaixa pode ser uni ou bidirecional.

O objetivo é criar vias específicas para bicicletas, levando mais segurança para aqueles que utilizam a bicicleta como meio de locomoção, uma vez que, os eixos serão privativos para elas, ordenando os espaços entre elas e os veículos motorizados.

Sala das Sessões, 10 de Agosto de 2020

**Vanderson Cardoso
2° Vice-Presidente(a) -
Republicanos**

